LEI N. 1.880/PMC/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42 e 43, inciso III, da Lei 4.320, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 96.702,09(noventa e seis mil e setecentos e dois reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
02	GABINETE DA PREFEITA		02	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0015.2.008	Atend Serviços Administrativos		04.122.0015.2.008	Atend Serviços Administrativos	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.33.01	Passagens-Servidor	10.000,00	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurid	10.000,00
07	SEC MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		07	SEC MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.243.0024.2.040	Atend Ações Conselho Tutelar		08.243.0002.2.035	Manut Projeto Roda Moinho	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	700,00	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurid	100,00
			3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	600,00
07	SEC MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		07	SEC MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.122.0058.2.049	Atend Serviços Administrativos		08.243.0002.2.035	Manut Projeto Roda Moinho	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	2.780,00	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurid	300,00
			3.3.90.36.01	Outros Serv Terc P. Fisica	1.000,00
			3.3.90.39.01	Manut Cons. Maq e Equip	500,00
			3.3.90.39.02	Serv Energia Elétrica	980,00
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0030.2.078	Atend Serviços Administrativos		12.122.0030.2.078	Atend Serviços Administrativos	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	1.200,00	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	1.200,00
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0030.2.078	Atend Serviços Administrativos		12.122.0030.2.078	Atend Serviços Administrativos	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.30.99	Outr Mat Consumo	4.848,39	3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	408,02
			3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	2.301,29
			3.3.90.39.01	Manut Cons Maq e Equip	2.120,00
			3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições	19,08
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0030.2.078	Atend Serviços Administrativos		12.122.0030.2.078	Atend Serviços Administrativos	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	690,40	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	690,40
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0031.2.079	Des Ativ Apr Espec Ed Infantil		12.365.0031.2.079	Des Ativ Apr Espec Ed Infantil	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	6.755,09	3.3.50.41.01	Auxil Financ-Contrib	200,00
			3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	6.279,22
			3.3.90.39.01	Manut Cons Maq e Equip	275,00
			3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	0,87
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.365.0031.2.079	Des Ativ Apr Espec Ed Infantil		12.365.0031.2.079	Des Ativ Apr Espec Ed Infantil	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	10.000,00	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	10.000,00
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.2.081	Dês Ativ Ensino Fundamental		12.365.0031.2.079	Des Ativ Apr Espec Ed Infantil	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	10.474,02	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	10.474,02
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.2.082	Impl Transp Educacional – 25%		12.365.0031.2.079	Des Ativ Apr Espec Ed Infantil	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	2.100,00	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	2.100,00
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.2.086	Ações de Informática		12.361.0032.2.086	Ações de Informática	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	15.476,92	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurid	2.000,00
			09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			12.361.0032.2.081	Dês Ativ Ensino Fundamental	
			001	*Recurso Próprio do Município*	
			3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	1.409,88
			3.3.90.14.01	Diárias-Servidor	696,20
			3.3.90.33.01	Passagens-Servidor	4.702,76
			3.3.90.36.01	Outros Serv Terc P. Física	50,00
			3.3.90.39.01	Manut Cons Maq e Equip	14,00
			3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	3.412,00
			3.3.90.39.14	Publicidade/Atos Oficiais	3.183,30
			3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	8,78
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.2.086	Ações de Informática		12.361.0032.2.086	Ações de Informática	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	4.300,00	3.3.90.39.01	Manut Cons Maq e Equip	4.300,00
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.2.081	Dês Ativ Ensino Fundamental		12.306.0033.2.087	Merenda Escolar	
001	*Recurso Próprio do Município*		*001*	*Recurso Próprio do Município*	
3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	16.929,20	3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	16.929,20
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0032.2.089	Desenv das Ativid - FUNDEF		12.361.0032.2.089	Desenv das Ativid – FUNDEF	
09	*FUNDEF – 40%*		*09*	*FUNDEF – 40%*	
3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	10.448,07	3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	766,83
			3.3.90.39.03	Serv Água e Esgoto	0,14
			3.3.90.39.04	Serv Comunicação Geral	6.055,20
			3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	3.362,90
			4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	263,00
				TOTAL -	96.702,09

Art. 2º Para a cobertura do referido crédito serão utilizadas as dotações orçamentárias relacionado na coluna B do quadro acima especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de dezembro de 2005.

SUELI ARAGÃO
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/RO 1171